DECRETO Nº 094, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

TAINARA BARBOSA RAITZ, Prefeita Municipal de São José do Cerrito, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO JOSÉ DO CERRITO e autorização contida na Lei Municipal nº 12472026, de 24 de agosto de 2026.

.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 700.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

14.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

14.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE R$700.000,00

14.001.10.301.14.2045-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.1002.0002 Rec. de Impostos - Saúde 700.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de: Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$700.000,00

1.500.1002.0002 Rec. de Impostos - Saúde 700.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São José do Cerrito, 19 de Outubro de 2026.

TAINARA BARBOSA RAITZ

Assinado de forma digital por TAINARA BARBOSA RAITZ

TAINARA BARBOSA RAITZ

Prefeita Municipal